



**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2015**

Denomina “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “Adutora Ariano Suassuna” o Sistema Adutor do Pajeú, localizado entre os Estados de Pernambuco e da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Filho de Cássia Villar e João Suassuna, Ariano Vilar Suassuna nasceu em João Pessoa, na Paraíba, passando a viver em Pernambuco, na cidade do Recife, a partir de 1942, onde terminou seus estudos e se formou em Direito pela Faculdade de Direito. Dedicou-se à advocacia após graduar-se, no entanto, nunca deixou de lado sua paixão pelo teatro.

Sempre interessado no desenvolvimento e conhecimento das formas de expressão populares tradicionais, Ariano, além de Membro da Academia Brasileira de Letras foi o criador do Movimento Armorial e membro fundador do Conselho Federal de Cultura e do Conselho Estadual de Cultura de Pernambuco.

Doutorou-se em História pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1976 e foi professor da UFPE por mais de 30 anos, onde ensinou Estética e Teoria do Teatro, Literatura Brasileira e História da Cultura Brasileira.

Advogado, professor, teatrólogo e romancista, sexto ocupante da cadeira número 32 da Academia Brasileira de Letras, Ariano Suassuna é reconhecido mundialmente por suas renomadas obras. Falecido em 23 de julho de 2014, Ariano,

SF/15264.68398-68



filho da Paraíba, pernambucano de coração, deixou um vazio, não só aos dois estados, mas em todo Brasil.

Sendo assim, dar o nome desse gigante da cultura brasileira ao Sistema Adutor do Pajeú, que, quando totalmente concluída, abastecerá 402.300 habitantes de 21 municípios de Pernambuco e 8 da Paraíba, com extensão total de 598 km, concluindo o seu alcance no município de Taperoá-PB, terra natal dos pais de Ariano Suassuna, representando investimentos da ordem de R\$ 361 milhões, constitui merecida e justa homenagem.

Certo que o projeto merecerá o necessário apoio, conto com os nobres pares para a aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões,

**Senador Fernando Bezerra Coelho**

SF/15264.68398-68